



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO
FLORIDO – MG – COMHAB

RESOLUÇÃO 01 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado.”

O Conselho Municipal de Habitação de Campo Florido-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.666/2023, que dispõe sobre sua criação, resolve:

Art. 1 – Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado – PLHIS.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido-MG, 19 de dezembro de 2024.

Juliana Cançado Moraes
Presidente do COMHAB e CGFMHIS